



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 598 de 01 de Abril de 2011.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), e dá outras providências.

O *Prefeito Municipal de Montadas*, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 373 de 17 de dezembro de 2010, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

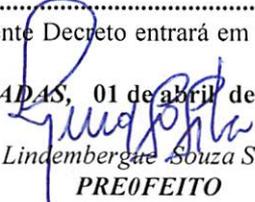
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
0412820032012	Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE			
1030110062027	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Saúde.		
3.1.90.04	Contratação por tempo Determinado	R\$	90.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824310122041	Manutenção das Atividades da Sec.da Assistência Social.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios de Terceiros Financeiro a Pessoa Física	R\$	5.000,00
08	PREVIDENCIA SOCIAL		
0927110112055	Manutenção das Atividades Previdenciárias		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
T O T A L.....		R\$	131.100,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

02 GABINETE DO PREFEITO			
0412220021005	Aquisição de Veículos para Gabinete		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE			
1751110061022	Perfuração e Instalações de Poços Tubulares e Artesiano		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
08 SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA			
1545110071035	Construção de Casas Populares.		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	11.100,00
2060510101037	Ampliação do Mercado do Produtor Rural		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
T O T A L.....		R\$	131.100,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de abril de 2011.


Lindemberg de Souza Silva
PREFEITO